



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



OFÍCIO nº 254/2023/CM

Montenegro, 12 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 7 de junho de 2023:

1. Projeto de Lei Complementar nº 063/2023 (com emendas da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. **O projeto foi aprovado por nove votos, com emenda modificativa e emenda aditiva apresentadas pela Comissão Geral de Pareceres (CGP).** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 062/2023 (favorável com emenda);

2. Projeto de Lei Complementar nº 068/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Motoristas. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 063/2023 (favorável);

3. Projeto de Lei Complementar nº 069/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a definir como Macrozona Urbana, a área total do imóvel matriculado sob o n.º 44.498 junto ao Registro de Imóveis e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 064/2023 (favorável);

4. Projeto de Lei nº 066/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 065/2023 (favorável);

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

5. Projeto de Lei nº 067/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 230.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 066/2023 (favorável);

6. Projeto de Lei nº 070/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de Incentivo à Implantação de reservatórios d'água no meio rural para mitigar os efeitos da estiagem. **O projeto foi aprovado por oito votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 067/2023 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EB1515A4>

OFÍCIO		Autenticação  EB1515A4
Protocolo -		
Documento	Processo	
000254 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 12/06/2023 14:08:56

Hash do documento (SHA-256): b008da634a421928b3fc536b6ec4d6871ddce671b7deb5051626457910458e42

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.